



**Standard  
Bank**

**STANDARD BANK DE ANGOLA**

**Preçário II “Outros Clientes”**

**(Anexo II)**

Data de entrada em vigor: 18/08/2025

Em caso de reclamações consultar os seguintes contactos:

**Endereço:** Inara Business Park & Gardens, Torre 1, Via  
A2, Talatona, Luanda

**Contactos Telefónico:** +244 226 432 500 / +244 923 190 888

**E-mail:** apoiocliente@standardbank.co.ao

O presente Preçário contém 37 páginas

ÍNDICE

| Preçário II “Outros Clientes”<br>(Anexo II) |                                         |    |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------|----|
| A.                                          | Serviços Bancários                      | 3  |
| 1.                                          | Contas de Depósitos                     | 3  |
| 1.1.                                        | Depósitos à Ordem                       | 3  |
| 1.2.                                        | Depósitos a Prazo                       | 6  |
| 2.                                          | Operações de Crédito                    | 7  |
| 2.1.                                        | Linhas de Crédito e Contas Correntes    | 7  |
| 2.1.1                                       | Financiamento de Curto Prazo            | 7  |
| 2.1.2                                       | Financiamento de Médio Longo Prazo      | 8  |
| 2.2.                                        | Descobertos Bancários                   | 9  |
| 2.3.                                        | Outros Créditos                         | 10 |
| 2.3.1                                       | Leasing (Locação Financeira)            | 10 |
| 2.3.2                                       | Desconto de Facturas                    | 11 |
| 2.3.3                                       | Ordem de Compra                         | 12 |
| 2.3.4                                       | Financiamento de Contrato               | 13 |
| 2.3.5                                       | Flexicredit                             | 14 |
| 3.                                          | Cartões                                 | 15 |
| 3.1.                                        | Cartões de Débito                       | 15 |
| 3.2.                                        | Cartões de Crédito                      | 16 |
| 3.3.                                        | Cartões Pré-Pagos                       | 16 |
| 3.4.                                        | Operações com Cartões                   | 16 |
| 3.5.                                        | Outros Serviços com Cartões             | 16 |
| 4.                                          | Cheques                                 | 16 |
| 4.1.                                        | Requisição de Cheques                   | 16 |
| 5.                                          | Transferências                          | 17 |
| 5.1.                                        | Transferências em Moeda Nacional        | 17 |
| 5.1.1                                       | Transferências Intrabancárias           | 17 |
| 5.1.2                                       | Transferências Interbancárias           | 18 |
| 5.2.                                        | Transferências em Moeda Estrangeira     | 20 |
| 5.2.1                                       | Transferências intrabancárias           | 20 |
| 5.2.2                                       | Transferências interbancárias           | 21 |
| 5.3.                                        | Outros Serviços com Transferências      | 23 |
| 6.                                          | Cobranças                               | 25 |
| 6.1.                                        | Cobranças de Efeitos Comerciais         | 25 |
| 6.2.                                        | Emissão de Instruções de Cobranças      | 25 |
| 6.3.                                        | Outros Serviços com Cobranças           | 27 |
| 7.                                          | Prestação de Serviços                   | 27 |
| 7.1.                                        | Compra e Venda de Notas Estrangeiras    | 27 |
| 7.2.                                        | Garantias Prestadas                     | 28 |
| 7.3.                                        | Outros Serviços                         | 29 |
| 7.4.                                        | Operações com Títulos                   | 31 |
| 8.                                          | Operações com o Estrangeiro             | 32 |
| 8.1.                                        | Cobranças Documentárias                 | 32 |
| 8.2.                                        | Créditos Documentários                  | 34 |
| 8.3.                                        | Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro | 36 |
| 8.4.                                        | Outras Operações sobre o Estrangeiro    | 36 |

ANEXO II

Preçário II “Outros Clientes”

A. Serviços Bancários

1. Contas de Depósitos

1.1. Depósitos à Ordem

Depósito a Ordem – AOA e ME

Montante Mínimo de depósito inicial em MN: AOA 100 000

Montante Mínimo de depósito inicial em ME: Equivalente a 100 000 AOA em ME

| Comissões                                                                                                                                                                                         | Valores sem imposto |        |             | Acresce imposto | Valor anual com imposto | Outras condições |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                   | %                   | MN     | Valor anual |                 |                         |                  |
| <b>1.1.1. Comissão Manutenção de conta - SME</b><br>Comissão de manutenção mensal referente a pequenas empresas                                                                                   | -                   | 2,500  | 30,000      | 14% IVA         | 34,200                  | Nota (1)         |
| <b>1.1.2. Comissão Manutenção de conta - COM</b><br>Comissão de manutenção mensal referente a médias empresas                                                                                     | -                   | 7,500  | 90,000      | 14% IVA         | 102,600                 | Nota (1)         |
| <b>1.1.3. Comissão Manutenção de conta - Grandes Empresas</b><br>Comissão de manutenção mensal referente a grandes empresas                                                                       | -                   | 8,850  | 106,200     | 14% IVA         | 121,068                 | Nota (1)         |
| <b>1.1.4. Despesas para conta Inactiva há mais de 6 meses</b><br>Comissão cobrada em contas sem movimentos a mais de 180 dias, comissão cobrada no dia em que a conta atinge 180 de inactividade. | -                   | Isento | -           | -               | -                       |                  |
| <b>1.1.5. Encerramento da Conta</b><br>Comissão cobrada referente ao encerramento de conta                                                                                                        | N/A                 | N/A    | N/A         | N/A             | N/A                     |                  |
| <b>1.1.6. Comissão para levantamentos no balcão em MN</b><br>Comissão para levantamentos no balcão em Moeda Nacional                                                                              |                     |        |             |                 |                         |                  |
| <b>1.1.6.1 Levantamentos em MN &lt;=100 000 AOA</b><br>Comissão para levantamentos no balcão em MN para montantes inferiores ou iguais a 100 000 AOA                                              | -                   | 3,000  | -           | 14% IVA         | -                       |                  |
| <b>1.1.6.2 Levantamentos em MN &gt; AOA 100 000 até 9 999 999,99 AOA</b><br>Comissão para levantamentos no balcão em MN para montantes superiores a 100 000 AOA                                   | 3%                  | -      | -           | 14% IVA         | -                       |                  |
| <b>1.1.6.3 Levantamentos em MN &gt;=10 000 000 AOA</b><br>Comissão para levantamentos no balcão em MN para montantes inferiores ou iguais a 10 000 000 AOA                                        | 5%                  | -      | -           | 14% IVA         | -                       |                  |
| <b>1.1.7. Comissão para levantamentos no balcão em ME</b><br>Comissão para levantamentos no balcão                                                                                                | 3%                  | -      | -           | 14% IVA         | -                       |                  |

| Taxas de juro | TANB | Acresce imposto | Outras condições |
|---------------|------|-----------------|------------------|
| N/A           | N/A  | N/A             | Nota (2)         |

| Outras despesas associadas |
|----------------------------|
|                            |

1.1. Depósitos à Ordem (Cont.)

| Informação Complementar |        |                                   |              |                          |             |
|-------------------------|--------|-----------------------------------|--------------|--------------------------|-------------|
| Operação bancária       |        |                                   | Data – Valor | Data de Disponibilização | Observações |
| Depósitos               |        |                                   |              |                          |             |
| Numerário               | Balcão |                                   | D            | D                        |             |
|                         |        | Sobre a própria Instituição       | D+3          | D+3                      |             |
| Cheques                 | Balcão | Sobre outra Instituição (visados) | D+3          | D+3                      |             |
|                         |        | Sobre outra Instituição           | D+3          | D+3                      |             |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Legenda:</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| TAN                      | Taxa Anual Nominal                                                                                                                                                                                                                                       |
| IVA                      | Imposto de Selo                                                                                                                                                                                                                                          |
| MN                       | Moeda Nacional (Kwanza)                                                                                                                                                                                                                                  |
| ME                       | Moeda Estrangeira                                                                                                                                                                                                                                        |
|                          |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Data-valor               | Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização                                      |
|                          |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Data de disponibilização | Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos |
|                          |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Dia útil                 | Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais                                                                                                                                                                               |
|                          |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Notas Gerais:</b>     |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Nota (1):                | Comissão debitada no Primeiro dia util de cada mês                                                                                                                                                                                                       |
|                          |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Nota (2):                | As taxas de juro associadas a descobertos bancários estão previstas no Grupo de produtos de serviços “C. Outros Serviços Bancários”, Secção “2. Operações de Crédito”, Subsecção “2.1 Descobertos bancários”                                             |

1.2. Depósitos a Prazo

Depósito a prazo Standard – AOA e USD

Depósito a Prazo com duração máxima de 1 ano, não permite renovações automáticas em que é possível a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento até à data de vencimento com penalizações nos juros.

**Depósito a Prazo Vencedor**

Depósito a prazo em que os juros são disponibilizados ao cliente no momento da subscrição com duração máxima de 1 ano, não permite renovações automáticas em que é possível a mobilização antecipada, total ou parcial, a qualquer momento até à data de vencimento com penalizações nos juros.

**Depósito a Prazo Vantagem**

Depósito a prazo com duração de 1 ano, renovações automáticas por sucessivos e iguais períodos e sem limitações de movimentos até ao limite existente na conta.

| Comissões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valores sem imposto |     |             |                 | Valor anual com imposto | Outras condições |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|-------------|-----------------|-------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | %                   | MN  | Valor anual | Acresce imposto |                         |                  |
| 1.2.1. Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito a prazo e de contas poupança dentro dos prazos contratualizados<br>Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito a prazo e contas de poupança, bem como processamento e registo de movimentos na conta | N/A                 | N/A | N/A         | N/A             | N/A                     |                  |

| Taxas de juro             | TANB |                |                 |                 |                 |                  | Acresce imposto | Outras condições                             |
|---------------------------|------|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|----------------------------------------------|
|                           | 15   | 30             | 60              | 90              | 180             | 360              |                 |                                              |
| Depósito a Prazo Standard | -    | 3.2% Até 3.99% | 4.98% Até 5.78% | 5.71% Até 7.06% | 7.56% Até 8.91% | 8.81% Até 10.16% | IAC 10%         | Nota (1)<br>Nota (2)<br>Nota (3)<br>Nota (4) |
| Depósito a Prazo Vencedor | -    | -              | -               | 4% Até 6%       | 4.25% Até 6.25% | 4.75% Até 6.75%  | IAC 10%         | Nota (1)<br>Nota (2)<br>Nota (4)             |
| Depósito a Prazo Vantagem | -    | -              | -               | -               | -               | 3% Até 4%        | IAC 10%         | Nota (1)<br>Nota (2)<br>Nota (4)             |

|                            |
|----------------------------|
| Outras despesas associadas |
|                            |

1.2. Depósitos a Prazo (Cont.)

Informação Complementar

| Operação bancária                           |                                | Data – Valor | Data de Disponibilização | Observações |
|---------------------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------------------|-------------|
| Movimentação de Contas de Depósitos a Prazo |                                |              |                          |             |
| Balcão                                      | Constituição/Reforço           | D            | D                        |             |
|                                             | Mobilização antecipada         | D            | D                        |             |
|                                             | Reembolso no vencimento        | D            | D                        |             |
|                                             | Pagamento juros remuneratórios | D            | D                        |             |
| Banca electrónica                           | Constituição/Reforço           | N/A          | N/A                      |             |
|                                             | Mobilização antecipada         | N/A          | N/A                      |             |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Legenda:                 |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| TANB                     | Taxa Anual Nominal Bruta                                                                                                                                                                                                                                 |
| IAC                      | Imposto sobre a aplicação de capitais                                                                                                                                                                                                                    |
| MN                       | Moeda Nacional (Kwanza)                                                                                                                                                                                                                                  |
| Data-valor               | Data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da Instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização                                      |
| Data de disponibilização | Momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos |
| Dia útil                 | Dia da semana, de segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais                                                                                                                                                                               |
| Notas Gerais:            |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Nota (1):                | Arredondamento da taxa de juro: Arredondamento à casa decimal                                                                                                                                                                                            |
| Nota (2):                | Método de cálculo da taxa: Base de cálculo de juros 365                                                                                                                                                                                                  |
| Nota (3):                | Producto com taxas negociadas . Para ter uma taxa negociada consulte um Gestor.                                                                                                                                                                          |
| Nota (4):                | Montante mínimo Depósito a Prazo Standard: 100.000 AOA<br>Montante mínimo Depósito a Prazo Vencedor: 250.000 AOA<br>Montante mínimo Depósito a Prazo Vantagem: 1.000.000 AOA                                                                             |

1.3. Outras Modalidades de Depósito

Não disponível





























































